



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XX - Número 2895 Edição Extraordinária

SEXTA-FEIRA

Itatiba, 2 de dezembro de 2022

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 149/2022, Edital Nº 196/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de locação de câmeras de vídeo individuais para a Guarda Municipal. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação que seriam recebidos até o dia 05/12/2022, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmetlicitacoes.com.br), **FICA ADIADO SEM DATA**. Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 32/2022
EDITAL LICITATÓRIO Nº 172/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5580/2022
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura nos loteamentos SAN MARTIN, Loteamento TERRAS DE SÃO SEBASTIÃO, Loteamento RECANTO DA PAZ, Rua Fábio Arruda, neste Município

Itatiba, 01 de dezembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação às licitantes vencedoras:

LOTE 01 - José Edinir Ribeiro Pinturas Mês, valor total R\$ 176.517,76 (cento e setenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

LOTE 02 - CDR INFRA Instalação e Montagem Ltda, valor total R\$ 1.243.744,75 (um milhão duzentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4489/2022
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 184/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de jogo de mesas com cadeiras, geradores, climatizadores, catracas eletrônicas e outras estruturas para eventos.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação às proponentes vencedoras:

BARNABE PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS
Item 3 - 3.700 M, LOCAÇÃO DE GRADEAMENTO - DIRECIONAMENTO E PROTEÇÃO DE PÚBLICO (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS - Gradeamento: grades de proteção e direcionamento de público em perfeitas condições de uso, galvanizadas ou pintadas na mesma cor, limpas, isentas de ferrugens e sem peças tortas, sendo todas do mesmo modelo, formato e encaixe. Medidas: 2,00 (comprimento) x 1,20 (altura), valor unitário de R\$ 34,94 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 129.278,00 (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais)

Item 12 - 61 UN, TENDAS 4 X 4 METROS - PVC (FECHAMENTO 04 LADOS) - FORM. PIRÂMIDE (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS). Tendas: 4 x 4 metros, no formato pirâmide, com fechamento 04 lados e cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chama e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isenta de poeira, graxas e outros resíduos e sem rasgos ou remendos. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 35.075,00 (trinta e cinco mil setenta e cinco reais)

Item 15 - 110 UN, Tendas 10 x 10 mtrs pvc - sem fechamento - form. Pirâmide - Tendas: 10x10m, no formato

pirâmide, sem fechamento, cobertura em lona . A lona branca de PVC deverá ser anti-chamas e deverá estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos. Poderá ser solicitado uma extensão para elevação da altura da tenda, para que a mesma possa atingir até 4 metros de pé direito. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança. Devidamente aterrada., valor unitário de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais) e valor total de R\$ 142.890,00 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais)

Item 25 - 70 UN, Módulo Praticável (eventos de 01 a 06 dias) - Módulo praticável 2m x 1m, com altura expansível entre 0,60m a 1m. Deverá ser de estrutura em alumínio com obrigatoriamente piso antiderrapante e escada modulada de acordo com a altura do praticável. O praticável deve estar em boas condições e com acabamento em saia lateral de tecido preto. Considerar 01 escada para montagens de 1 a 6 módulos. Proibido uso de carpete sobre os módulos., valor unitário de R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 17.499,30 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

Item 34 - 4 UN, LOCAÇÃO DE SALA DE OCTANORM - ESPAÇO BEBÊ - Locação de sala de Octanorm Medindo 5x5m (eventos de 01 a 06 dias) montada sob tendas 6x6 com fechamento em lona em 03 lados, com cobertura em lona branca de PVC devendo ser anti-chamas e estar em perfeitas condições, limpas, isentas de poeira, graxa e outros resíduos) para uso como sala de apoio, com pé direito de no mínimo 2,20 de altura (com fechamento no teto), montado com as seguintes características:

- 01 porta com fechadura e chave;
- 01 ar condicionado de 9000 BTUS, em perfeito estado de conservação e uso;
- Piso de madeira reforçado montado a 10 cm do chão (altura), com piso emborrachado moeda (cinza) antiderrapante devidamente fixado;
- iluminação: 01 spot light com lâmpadas de led a cada 2m2;
- 08 tomadas (com indicação de voltagem);
- Paredes: montadas em sistema de perfis modulares, painéis TS brancos com 2,12 de altura apoiado em estrutura de alumínio octanorm, e uma lateral de aproximadamente 5m lineares ES estrutura transparente para visualização.

Deverá apresentar ART da estrutura e de estabilidade de solo (laudo de inflamabilidade).

02 Sofás de 03 lugares de corvím na cor preta ou similar compatível, em ótimo estado de uso;

01 Lixeira;

01 microondas branco 20 L, higienizado e em perfeito estado de funcionamento e conservação;

02 macas para ser utilizada como trocador

02 puffes pretos

01 mesa de madeira branca fixa com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos);

02 cadeiras em perfeito estado de conservação., valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

EXON EVENTOS EIRELI - EPP
Item 18 - 1780 UN, BALCÃO - (eventos de 01 a 06 dias)

Estrutura em octanorm com painéis de TS dupla face na cor branca emolduradas em perfis de alumínio anodizado com tempos em fôrma branca.

Medidas: 1,00 frente x 1,00 altura x 0,50 de profundidade

Deverá apresentar ART da estrutura., valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) e valor total de R\$ 281.240,00 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta reais)

Item 24 - 60 UN, LOCAÇÃO DE EXPOSITOR INDIVIDUAL (eventos de 01 a 06 dias)

Descrição do Expositor Individual:

Medidas: 2,00m (Comprimento) x 1,00m (Largura) x 1,20 m (Altura).

A bancada deve ser montada com perfis e travessas de alumínio anodizado.

Sistema acotagonal no formato reto com fechamento feito em TS formalizado branco e tampo branco. A bancada de exposição deverá ter uma inclinação de aproximadamente 31 graus., valor unitário de R\$ 606,66 (seiscentos e seis reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 36.399,60 (trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Item 33 - 6 UN, ESTRUTURA DE CAMARIM (03 salas)

Salas de camarim montadas sob estrutura de piso de madeira nivelada e elevada no mínimo a 10cm do solo com acessibilidade sob uma tenda 10X10 (EVENTOS DE 01 A 06 DIAS).

- Sala 1: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 5 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser bem fixado, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
 - 01 Sofá de 03 lugares de corvím na cor preta ou similar compatível;
 - 01 Lixeira;
 - 01 Geladeira com aproximadamente 250 litros na cor branca em ótimo estado de conservação e funcionamento;
 - 01 Espelho grande para corpo inteiro (no camarim);
 - 01 Arara com 06 cabides (no camarim);
 - 01 Aparelho de ar condicionado (não será aceito equipamento portátil);
 - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
- Obs: Deixar um espaço para instalação de 01 banheiro químico.
- Sala 2: em estrutura de octanorm com teto, protegido de chuva e vento, nas medidas 6 X 3 metros, com forração piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
 - 10 Cadeiras;
 - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
 - 01 Espelho de corpo inteiro;
 - 01 Arara com 20 cabides;
 - 01 Lixeira;
 - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
 - 01 aparelho de ar condicionado.
 - Sala 3: em estrutura de octanorm com teto protegido de chuva e vento, nas medidas 7 X 3 metros, com forração no piso emborrachado moeda (preto ou cinza), que deve ser fixado com fita dupla face, energia 110 e 220 volts com tomadas sinalizadas (mínimo 4 tomadas), com iluminação, porta com fechadura e chave, contendo:
 - 10 Cadeiras;
 - 01 Geladeira em ótimo estado de conservação e funcionamento;
 - 01 Espelho de corpo Inteiro;
 - 01 Arara;
 - 01 Lixeira;
 - 01 Aparelho de ar condicionado;
 - 01 mesa de madeira com aproximadamente 1,4 X 0,8 metros (para alimentos).
 - 05 metros lineares de estrutura octanorm para fechamento da área vip do camarim.

A montagem das salas deve ocorrer sob uma tenda 10x10 devidamente aterrada que contenha fechamento em três lados com lona, de pé direito alto e iluminação compatível com a necessidade do evento., valor unitário de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME
Item 2 - 3450 UN, LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS

Mesa plástica quadrada 0,70x0,70cm e cadeira plástica, sem braço, todos os itens devem ser na cor branca e estarem perfeitamente limpas e em perfeito estado de conservação., valor unitário de R\$ 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 86.146,50 (oitenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 8 - 80 UN, LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR/NEBULIZADOR (climatizador/DIA)

Climatizador/Nebulizador:
Fluxo de Ar mínimo de 10.000m³/h
Baixo nível de Ruído
Tensão 220V Mono-fásico
Com tripé (mínimo de 1,80 m do solo)
Com reservatório de água próprio para o

abastecimento do aparelho.

Dimensões do Produto aproximado: 1000 x 1070 x 370 mm (LxAxP)

Devidamente instalado para uso no local.

Manter uma pessoa para manutenção/ reabastecimento (com mangueira própria na metragem necessária).

Deverá apresentar ART do seu equipamento, confeccionada por engenheiro eletricista., valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

SAMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA
Item 23 - 4 UN, Galpão (eventos de 01 a 06 dias) / barracão 20 x 60 mtrs (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular- (eventos de 01 a 06 dias).

Barracão de 20 x 60 metros (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular.

Galpão/ barracão 20 x 60 m, com cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 32 refletores de led de 200w cada. As lonas deverão ser antimfo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x60), com aproximadamente 10cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.

A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Item 27 - 4 UN, GALPÃO / BARRACÃO 20 X 40 MTS (cobertura modular auto portante) montado em uma estrutura de piso modular- (eventos de 01 a 06 dias).

- Galpão/Barracão 20 x 40m com vão inteiramente livre e altura central mínima de 7 metros, com cobertura modular, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 20 refletores de led de 200w cada.

As lonas deverão ser antimfo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto testeiros e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x40), com aproximadamente 10cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.

A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 84.999,96 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Item 37 - 4 UN, GALPÃO / BARRACÃO 23M X 16M

Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 23 metros por 16 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo

sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.

A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e valor total de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

Item 28 - 4500 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO METÁLICO COM SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

(eventos de 01 a 06 dias de evento, podendo ser dias corridos ou 02 finais de semana: sextas, sábados e domingos)

Fechamento de placas metálicas em metros lineares para eventos, com 2m de altura e 2m de largura com fixação individual entre as placas, travadas no chão com escora metálica galvanizada, saídas de emergências com dobradiças e trava padrão ABNT. (obs.: tem que ser galvanizado não serve pintado na cor alumínio). Incluindo transporte, montagem, desmontagem e manutenção da estrutura que deve estar devidamente aterrada. OBS: Mapa de montagem indicando traçado e saídas de emergência. Importante que durante a montagem e desmontagem não deixem resíduos, como restos de arames no chão, valor unitário de R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 198.450,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 35 - 4 UN, Galpão/Barracão 20 x 50m

- Galpão/Barracão 20 x 50m (eventos de 01 a 06 dias) com vão inteiramente livre e altura central mínima de 7 metros, com cobertura modular, auto-portante, de alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, sendo também devidamente iluminado por no mínimo 28 refletores de led de 200w cada.

As lonas deverão ser antimfo, impermeável, antichama, Black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar a abertura e / ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou/e sujeiras. Este galpão deverá ser montado em uma estrutura de piso modular, elevado em madeira reforçado e auto-suportável nas medidas acima citadas (20x60), com aproximadamente 10cm de chão. Todas as madeiras aparentes deverão ser pintadas na cor cinza ou preta, principalmente o revestimento do piso e sua volta devem estar em ótimo estado de aparência, sem fissuras, vãos, rachaduras e pregos ou ferragens aparentes. Este piso também deverá ter rampa de acesso em toda sua extensão entradas/saídas para uma fácil acessibilidade do publico, devendo qualquer desnível ser sinalizado com adesivo zebrado (preto e amarelo) colado na borda do piso.

A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto ou correndo pelo piso do galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 339.999,96 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Item 37 - 4 UN, GALPÃO / BARRACÃO 23M X 16M

Estrutura (cobertura) treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15º nas tesouras, medindo 23 metros por 16 metros, com pé direito central de 12 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto- portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

também devidamente iluminado por no mínimo 16 refletores de led 200W cada.

As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 25.999,99 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 103.999,96 (cento e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Item 38 - 4 UN, GALPÃO / BARRACÃO 56M X 18M
Estrutura treliçada em alumínio Q30, em formato de arco com angulações de 15° nas tesouras, medindo 56 metros por 18 metros, com pé direito central de 9,5 metros de altura e com 4 metros de altura nas laterais. Cobertura modular, auto-portante, com alta resistência, com travessas, colunas e vigas treliçadas, com perfis nas arestas das estruturas permitindo o encaixe das lonas, proporcionando uma vedação completa, contraventamentos em cabos de aço, com fechamento em lona anti-chama até o chão na cor branca. Sendo também devidamente iluminado por no mínimo 30 refletores de led 200W cada. As lonas deverão ser anti-mofo, impermeável, antichama, black-out e na cor branca, sendo aplicada no teto e nas laterais, para possibilitar abertura e/ou fechamento. A estrutura da cobertura deverá estar em perfeitas condições de uso e aparência, devidamente pintadas ou galvanizadas sem marcas de ferrugens ou sujeiras. A instalação elétrica dos refletores devem atender as normas de segurança, não ficando nenhum tipo de cabo exposto no galpão. Deve ainda atender à legislação vigente de segurança com disjuntores para a conexão da energia a cada lado do galpão. Estando tudo devidamente aterrado.

Deverá apresentar ART da estrutura, de estabilidade de solo, das lonas (laudo de inflamabilidade), valor unitário de R\$ 62.999,99 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 251.999,96 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Itens 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 39 e 40 foram considerados FRACASSADOS.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 25 de novembro de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÕES

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA TÉCNICO DE ENFERMAGEM** aprovada em Processo Seletivo, Edital nº 004/2022 - Contratação Emergencial de Técnico de Enfermagem, comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore

Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Luca, no dia **05/12/2022 às 09h00min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a 14 anos.

1. JANAINA SANFINS SANTANA E SILVA - RG nº 58.359.229-6 - 3ª colocada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA ENFERMEIRO** aprovado em Processo Seletivo, Edital nº 004/2022 - Contratação Emergencial de Enfermeiro, comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim De Luca, no dia **05/12/2022 às 09h00min** para apresentação da Carteira Profissional; entrega de uma foto 3X4; e cópia dos seguintes documentos: PIS/PASEP; comprovante de conta no Bradesco; comprovante de endereço; comprovante de escolaridade; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral; RG; CPF (caso não conste no RG); carteira do órgão a qual pertence (CRF); certidão de casamento; certidão dos filhos menores de 14 anos; comprovante de dependentes de imposto de renda; carteira de vacinação dos filhos de 0 a 7 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 7 a 14 anos.

1. LUIS AIRON BATISTA QUEIROZ - RG nº 23.011.708-9 - 4ª colocado

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.444, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

"Determina a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 8.411/22, na forma que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Art. 1º. Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 8.411/22, pelo período de 60 (sessenta) dias, haja vista as informações constantes no processo nº 2850/22.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 30 de novembro de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.



PREMIAÇÃO DAS MAIS BELAS E CRIATIVAS DECORAÇÕES NATALINAS DA CIDADE DE ITATIBA

CATEGORIAS

- ESTABELECIMENTO COMERCIAL/INDÚSTRIA E SERVIÇOS
- CENTRO COMERCIAL SHOPPING
- RESIDÊNCIAS E PRÉDIOS VERTICAIS RESIDENCIAIS

PRÊMIOS

1º lugar - R\$ 1.000,00 em vale-compras, 6 meses de assinatura do Jornal de Itatiba - digital e divulgação no informativo online da AICITA

2º lugar - R\$ 500,00 em vale-compras, 6 meses de assinatura do Jornal de Itatiba - digital e divulgação no informativo online da AICITA

3º lugar - R\$ 300,00 em vale-compras, 3 meses de assinatura do Jornal de Itatiba-digital e divulgação no informativo online da AICITA

INSCRIÇÕES: De 21/11 a 09/12, pelo link: ww.itatiba.sp.gov.br/magiadonatal ou presencialmente na Aicita (Rua Cel. Camilo Pires, 230 - Centro)

JULGAMENTO: 13 E 14 DE DEZEMBRO | RESULTADO: 20 DE DEZEMBRO
PREMIAÇÃO 22 DE DEZEMBRO

Realização:

JORNAL DE ITATIBA



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.



PROGRAMAÇÃO

03/12 (sab) - Lançamento Natal Iluminado 2022

20h - Acendimento das luzes de Natal

20h30 - Show de neve + Os Três Tenores, da Cia Opera São Paulo (Governo do Estado de SP) na escadaria da matriz
Local: Praça da Bandeira

04/12 (dom) - Chegada do Papai Noel no Parque

9h30 - Abertura

10h30 - Descida do Papai Noel

11h30 - Natal Mágico da Ju (TV Cultura)

Local: Parque Luís Lattore

05/12 (2ª) - Praça das Crianças (brinquedos infláveis)

15h - Abertura da Praça das Crianças

Funcionamento de 05 a 23/12, das 15h às 22h

Local: Praça do Rosário

08/12 (5ª)

15h - Abertura da Praça das Crianças

Funcionamento de 08 a 23/12, das 15h às 22h

Local: Praça José Bonifácio (da Cadeia)

19h15 - Abertura da Casa do Papai Noel

Com apresentações de Coral da EJA e Coral de Libras Formação

Local: Paço Prefeito Roberto Arantes Lanhoso

10/12 (sab) - Chegada do Papai Noel ao Jardim das Nações

15h (a confirmar - em caso do jogo do Brasil na Copa, a chegada será adiada para o domingo, dia 11).

Local: Campo de Futebol do Nações

15/12 (5ª) 19h30 - Show com a dupla Lucy Bananas*

Local: Praça do Rosário

16/12 (6ª) 19h30 - Show com Lilian Ximenes*

Local: Praça do Rosário

17/12 (sab)

10h30 - Chegada do Papai Noel ao San Francisco

Local: Campo de Futebol do San Francisco

19h30 - Show com Grupo Piracema*

Local: Praça do Rosário

20/12 (3ª) 19h30 - Descida da Glicério com Papai Noel e Corporação Musical Santa Cecília

Local: Centro

21/12 (4ª) 19h30 - Apresentação do Coral Filarmônico do Itatiba EC*

Local: Praça do Rosário

22/12 (5ª)

19h30 - Show com Grupo De Bem com a Vida*

Local: Praça do Rosário

20h - Premiação do concurso Magia de Natal

20h30 - Show de neve, seguido de

Descida da Glicério com o Papai Noel e Corporação Musical Santa Cecília

Local: Praça da Bandeira

23/12 (6ª) 19h30 - Show com a dupla Marcio (Peneira) e Graciela*

Local: Praça do Rosário

* Barracas de comida, bebida

Brinquedos infláveis, pipoca e algodão-doce gratuitos